



000171

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.886 ,DE 15 DE FEVEREIRO DE 2006

Revoga, em todos os seus termos, o Decreto nº 10.473, de 20 de dezembro de 2004

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 10.473, de 20 de dezembro de 2004.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de fevereiro de 2006, 361º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 366º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 15 de fevereiro de 2006.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. P/GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA